

RESOLUÇÃO INTERNA Nº 02/2018, de 09 de março de 2018

Aprova a Resolução Interna que regulamenta as normas complementares para concessão de bolsas de pesquisa no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociologia da UFG.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais da UFG, em reunião realizada em 09 de março de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar normas para a concessão de bolsas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociologia , níveis Mestrado e Doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia, 09 de março de 2018

RESOLUÇÃO INTERNA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIOLOGIA – NÍVEL MESTRADO E
DOUTORADO

Estabelece normas complementares para a concessão de bolsas de pesquisa no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociologia.

Art. 1º A concessão de bolsas de pesquisa segue o critério de mérito, conforme Portaria no 76 de 14/04/2010 da CAPES.

Parágrafo único. As bolsas de pesquisa de outras agências de fomento, como CNPq e FAPPEG, seguem o critério de mérito da CAPES e demais critérios específicos das respectivas agências.

Art. 2º. As bolsas de pesquisa serão preferencialmente concedidas ao corpo discente no início de cada ano letivo com prioridade para os/as alunos/as ingressantes.

Art. XX. Os casos omissos na presente Resolução serão deliberados pela Coordenadoria do PPGS.